



Prefeitura

**CAJATI**

## Memorando 14- 17.978/2025

1Doc

**De:** Paulo M. - SEMEL

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

**Data:** 10/02/2026 às 10:38:52

**Setores envolvidos:**

SESEL, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEMEL-DECIL, SEGOV

### **DFD - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ACADEMIA AO LIVRE**

Segue o anexo

—  
**Paulo Henrique Mendes**

*Diretor do Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer*

CREF 135359-G/SP

**Anexos:**

[Termo\\_de\\_Refencia\\_Aquisicao\\_de\\_Aparelhos\\_Academia\\_ao\\_ar\\_livre.pdf](#)





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



### TERMO DE REFERÊNCIA

#### A. OBJETO:

*"Aquisição (emergencial) de aparelhos de academia ao livre para a reposição dos equipamentos danificados na área do Bairro Vila Adriana"*

Quantitativo

- 01 Alongador com Três Alturas
- 01 Adapta - Máquina de Puxada Alta
- 01 Adapta - Máquina de Supino

O contrato terá vigência de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período.

#### B. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição emergencial de aparelhos de academia ao ar livre para reposição dos equipamentos danificados e removidos na área pública do Bairro Vila Adriana, no município de Cajati-SP.

A necessidade emergencial decorre do fato de que três equipamentos da academia ao ar livre foram retirados devido ao estado de deterioração e risco de acidentes que representavam aos usuários. A remoção foi medida preventiva indispensável para garantir a segurança da população, especialmente dos frequentadores que utilizam o espaço para práticas regulares de atividades físicas e de lazer.

A reposição imediata se faz necessária não apenas para restabelecer as condições adequadas de uso do espaço público, mas também em razão de se tratar de área contemplada por convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Cajati e a Secretaria de





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



Esportes do Estado de São Paulo. O não cumprimento das condições de manutenção e funcionamento integral dos equipamentos pode acarretar prejuízos à execução e à conformidade do convênio, além de impactar negativamente as ações de promoção da saúde e do esporte no município.

Dessa forma, a contratação emergencial justifica-se pela urgência em garantir a continuidade da política pública de incentivo à prática esportiva e à atividade física, assegurando à população local um ambiente seguro, funcional e em conformidade com as obrigações legais e institucionais assumidas pelo município.

### C. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A presente contratação emergencial tem como objetivo a aquisição de aparelhos de academia ao ar livre destinados à reposição dos equipamentos danificados na área pública do Bairro Vila Adriana, no município de Cajati-SP. A medida visa restabelecer as condições adequadas de uso e segurança do espaço de lazer, amplamente utilizado pela comunidade local para práticas de atividades físicas e recreativas.

A solução proposta consiste na substituição pontual de três equipamentos que foram removidos devido ao desgaste estrutural e risco de acidentes. Os novos aparelhos deverão ser tecnicamente compatíveis com os modelos anteriormente instalados, de modo a preservar a padronização visual e funcional da academia existente.

Os equipamentos deverão ser fabricados com materiais de alta durabilidade, próprios para uso em áreas externas, com estrutura metálica galvanizada e pintura eletrostática resistentes à corrosão e às intempéries. As peças móveis devem possuir sistemas de articulação reforçados e rolamentos protegidos, garantindo movimentação suave e segura bem como baixo custo de manutenção ao longo do tempo.

Dessa forma, a solução proposta contempla não apenas a reposição imediata dos equipamentos danificados, mas também a manutenção da segurança, funcionalidade





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



durabilidade do conjunto, garantindo o pleno aproveitamento do espaço público e o atendimento contínuo à população usuária do Bairro Vila Adriana.

### D. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para participar da presente contratação os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Poderão participar deste processo licitatório empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça a contratação, bem como estejam devidamente regularizadas.

Sugere se que a contratação seja realizada por meio de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### E. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto referente à aquisição emergencial de aparelhos de academia ao ar livre destinados à área pública localizada no Bairro Vila Adriana será realizada de forma célere e adequada à necessidade imediata de reposição dos equipamentos anteriormente instalados, os quais foram removidos por apresentarem risco à integridade física dos usuários, encontrando-se danificados e sem condições de uso.

A contratação tem por finalidade restabelecer, com urgência, a funcionalidade do espaço público de esporte e lazer, especialmente por se tratar de área atendida por convênio, exigindo pronta resposta do Município para evitar prejuízos ao cumprimento das obrigações pactuadas e garantir a continuidade dos serviços ofertados à população.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



A execução do objeto compreenderá as seguintes etapas:

## 1. Fornecimento dos equipamentos

A empresa contratada deverá fornecer os aparelhos de academia ao ar livre conforme especificações técnicas estabelecidas, garantindo equipamentos novos, seguros, resistentes e adequados para uso contínuo em ambientes externos. Os itens deverão possuir pintura eletrostática ou equivalente, proteção anticorrosiva e atender às normas técnicas de segurança.

## 2. Transporte e entrega no local designado

Os aparelhos deverão ser transportados e entregues diretamente na área do Bairro Vila Adriana, seguindo o prazo compatível com o caráter emergencial da contratação. A entrega será acompanhada por representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que verificarão a conformidade dos itens fornecidos.

## 3. Responsabilidade pela instalação

A instalação dos equipamentos será realizada pela Prefeitura Municipal de Cajati, por meio das suas equipes técnicas. Assim, a empresa fornecedora ficará responsável exclusivamente pelo fornecimento e entrega dos aparelhos, devidamente embalados e em perfeitas condições para posterior instalação.

## 4. Garantia e suporte técnico

A empresa deverá fornecer a garantia mínima prevista em lei e disponibilidade para eventual suporte técnico relacionado a defeitos de fabricação ou problemas identificados no período de garantia, reforçando a segurança e confiabilidade dos equipamentos entregues.

A medida assegura resposta imediata ao problema identificado e evita prejuízos à comunidade local.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



Garantir prazo mínimo de 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação e problemas estruturais;

A entrega deverá ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias após a emissão da nota de empenho.

O contrato terá vigência de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990.

### F. MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO:

A fiscalização da execução dos serviços poderá ser exercida por servidores designado pela Unidade Requisitante, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

A fiscalização de que se trata está cláusula, não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no topo em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



### G. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de 30 dias após a entrega dos materiais.

Para pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(s) será consultado as Certidões necessárias para poder contratar com Órgão Público, devendo a(s) proponente(s) vencedora(s) manter (em) as condições habilitatórias estabelecidas no Edital;

### H. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada por meio de licitação, com critério de julgamento por menor preço nos termos da Lei Federal nº 13.133/2021.

### I. ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores globais da contratação foi realizada com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção).

O valor estimado da contratação é de R\$ 10.000,00, os valores foram obtidos de valores de mercado levantados pela equipe técnica da Secretaria de Esportes e Lazer em sites referente a venda destes equipamentos.

(<https://www.playkidsplaygrounds.com> - <https://vialazerbrinquedos.com.br/>)

DESCRICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
<b>Alongador com Três Alturas</b> - Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 4" x 3,00 mm; 3 ½" x 2,00 mm; 2" x 2,00 mm; 1" x 1,50 mm; ¾" x 1,20 mm e 1 ¼" x 2,65 mm. Barra chata de no mínimo 3/16 e 1 ¼. Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm e 3,75 mm. Peso 8.4971 kg; Altura 2.030,0000 mm; Largura 1.370,000 mm	01	R\$ 2.900,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



<b>Adapta - Máquina de Puxada Alta</b> - Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 4" x 3,00 mm; 3 ½" x 2,00 mm; 2" x 2,00 mm; 1" x 1,50 mm; ¾" x 1,20 mm e 1 ¼" x 2,65 mm. Barra chata de no mínimo 3/16 e 1 ¼. Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm e 3,75 mm. Peso 44,2931 kg; Altura 1.541,0000 mm; Largura 1.545,000 mm	01	R\$ 3.550,00
<b>Adapta - Máquina de Supino</b> - Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 4" x 3,00 mm; 3 ½" x 2,00 mm; 2" x 2,00 mm; 1" x 1,50 mm; ¾" x 1,20 mm e 1 ¼" x 2,65 mm. Barra chata de no mínimo 3/16 e 1 ¼. Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm e 3,75 mm. Peso 84,000 kg; Altura 1.541,0000 mm; Largura 1.545,000 mm	01	R\$ 3.550,00

Total: R\$ 10.000,00

## J. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação orçamentária e a ficha será informada pela Secretaria de Finanças e Tributação.

**JAINIR DOS SANTOS NEVES**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/341B-B7E8-9093-16E8> e informe o código 341B-B7E8-9093-16E8





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 341B-B7E8-9093-16E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 10/02/2026 15:33:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/341B-B7E8-9093-16E8>